

OFÍCIO/GG/22/2015-SULEGIS.

Cuiabá, 06 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME ANTÔNIO MALUF
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Edifício Governador “Dante Martins de Oliveira”
N e s t a.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 22/2015, acompanhada de Requerimento de autorização para que o Governador e o Vice-governador do Estado possam se ausentar do País durante o ano de 2015, conforme disposições constitucionais e regimentais aplicáveis.

Atenciosamente,

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 22, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 26, III, combinado com o art. 64, § 1º, da Constituição Estadual, e com os arts. 170, I, 208, I, e 463, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a concessão de autorização para que possa me ausentar do País no decorrer do ano de 2015, em datas a serem definidas e comunicadas a essa augusta Casa Legislativa.

Aproveito para, nos mesmos termos, solicitar que a citada autorização seja estendida ao Senhor Vice-governador do Estado, Carlos Henrique Baqueta Fávaro.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado